



PORTARIA Nº. 2871, DE 06 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Designa os servidores que menciona para o exercício de Responsabilidade Técnica do cargo de Enfermeiro nas unidades de saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II e artigo 89, inciso II, “d” da Lei Orgânica do Município de Reserva e em atendimento ao disposto na Resolução COREN 509/2016.

Considerando os termos do Ofício nº. 965/2020-SMS-AR, de 04 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores relacionados a seguir, designados para o exercício de Responsabilidade Técnica do cargo de Enfermeiro das unidades mencionadas:

I. Barbara Ingridy de Oliveira Dukevicz, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 484.212, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do Centro;

II. Franciane Oliveira de Faria Fernandes, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, no COREN - PR sob nº 244.442, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família da Vila Martins;

III. Sema Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, no COREN - PR sob nº 247.859, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família da São Francisco;





IV. Thais de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, inscrita no COREN - PR sob no 268.096, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do José Lacerda;

V. Fernanda Skowron da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 164.720, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Saúde da Família da Campinas Belas;

VI. Thelma Gomes Araujo, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão , inscrita no COREN - PR sob nº 153.006, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do Rio Novo;

VII. Maria Kosteucko Laurindo, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 263.683, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do Cruzeiro;

VIII. Danieli Cristine Lemos de Andrade, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 13 9.014, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do Ferreira;

IX. Magda Yuriko Goto Ouchi, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 43.569, para o exercclcio de Responsabilidade Técnica no Ambulatório Central;

X. Jonathan Marins Almeida , ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 311.039, para o exercício de Responsabilidade Técnica do Pronto Atendimento Municipal;

XI. Andrielly Ribeiro , ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 238.287 , para o exere íeio de Responsabilidade Técnica do Departamento de Atenção Básica;

XII. Jovana Cigolini, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, inscrita no COREN - PR sob nº 334.067, para o exercício de Responsabilidade Técnica da Unidade da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.





Parágrafo único. A responsabilidade dos servidores será relativa a jornada de trabalho destes, correspondendo a 40 horas semanais, executadas no horário das 08h 00 min às 12h 00 min e das 13h 00 min às 17h 00 min.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 2363, de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

